



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS  
PODER EXECUTIVO  
**SETOR DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

---

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20173001**

DISPÕE SOBRE O ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20173001, QUE DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS E A EMPRESA EMPREITEIRA E REPRESENTAÇÃO GALVÃO LTDA.

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado **A PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS - PMP**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.611.858/0001-55, com sede do Executivo Municipal localizado na Rua Olavo Bilac s/nº - Placas - Pará, representada neste ato representado pela Prefeita **Sra. LEILA RAQUEL POSSIMOSER BRANDÃO**, brasileira, casada, Portadora da Carteira de Identidade nº 2743552 PC/PA e CPF nº 205.037.252-34 residente e domiciliado na Rua Samuel Bonfim s/n – Bairro Centro, neste município, doravante denominado de CONTRATANTE e de outro lado a empresa **EMPREITEIRA E REPRESENTAÇÃO GALVÃO LTDA - CNPJ nº 84.151.570/0001-72**, com sede na Av Perimental Sul, s/nº Bairro Centro na cidade de Uruará/PA neste ato representada pelo seu proprietário o Sr. **Reginaldo Galvão da Silva**, brasileiro, casado, Portador da Carteira de Identidade nº 13527170 SSP/PA e CPF: 211.214.194-53, residente domiciliado na Rua Jose Lopes, 10, Bairro Vila Brasil na cidade de Uruará/PA, doravante denominado CONTRATADA, tem entre si justo e acordado o presente termo aditivo de contrato, observadas as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato nº 20173001 da Concorrência Pública nº 3/2017-00001, objeto: execução de obra PAC 2 - CRECHE/PRÉ-ESCOLA 003, Construção de 01 (uma) unidade de educação infantil na zona urbana conforme TC/PAC2 07286/2013, na Rua Rosa Vermelha, s/nº, Bairro Centro, esquina com Travessa Boa Esperança na cidade de Placas/PA, conforme Projetos, Planilha Orçamentária, Especificações e Normas do Edital da Concorrência Pública 3/2018-00001 e seus anexos.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

O presente termo ora aditado fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação juntamente com a justificativa de 01/10/2018 de acordo com Clausula Setima, Parágrafo Primeiro do contrato original.

**CLÁUSULA TECEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanece inalterada as demais cláusulas do contrato a que se refere o Presente Termo Aditivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS  
PODER EXECUTIVO  
SETOR DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

O presente termo aditivo será publicado nos meios oficiais determinados em lei.

E, por estarem assim justos e acordados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que também o subscrevem.

Placas - PA, 28 de Setembro de 2018.

MUNICIPIO DE  
PLACAS:0161185  
8000155

Digitally signed by MUNICIPIO DE  
PLACAS:01611858000155  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PA, l=PLACAS,  
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil -  
RFB, ou=RFB e CNPJ A3, ou=AR SERAMA,  
cn=MUNICIPIO DE PLACAS:01611858000155  
Date: 2018.09.28 10:58:17 -03'00'

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS-PMP**

Contratante



REGINALDO GALVÃO DA SILVA  
CPF: 211.214.184-53 RG: 13527170  
EMPREENHEIRA E REPRESENTAÇÃO  
GALVÃO LTDA-ME  
CNPJ: 84.151.570/0001-72  
SÓCIO PROPRIETÁRIO

**EMPREENHEIRA E REPRESENTAÇÃO GALVÃO LTDA**

Contratada

LEILA RAQUEL  
POSSIMOSER  
BRANDAO:2050  
3725234

Digitally signed by LEILA RAQUEL  
POSSIMOSER BRANDAO:20503725234  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e  
CPF A3, ou=EM BRANCO,  
ou=Autenticado por AR Instituto  
Ferreiros, cn=LEILA RAQUEL  
POSSIMOSER BRANDAO:20503725234  
Date: 2018.09.28 11:04:34 -03'00'

Testemunhas:

01: \_\_\_\_\_

02: \_\_\_\_\_